



PORTARIA Nº 50, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**DESIGNA TEMPORARIAMENTE SERVIDOR
PARA ACOMPANHAR O CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 06/2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e...

CONSIDERANDO a continuidade da execução dos serviços descritos no contrato nº 06/2023, firmado com a empresa **PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMÉRCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, para prestação de serviços de telecomunicações link de acesso á internet;

CONSIDERANDO que os fiscais – titular e suplente - designados pela Portaria nº 131/2023, encontram-se em gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar temporariamente o servidor **CRISTIANO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 936360, para função de **fiscal** até o término das férias dos servidores designados pela Portaria nº 131/2023.

Art. 2º – O fiscal deverá acompanhar, fiscalizar, e atestar a efetiva execução do contrato administrativo nº 06/2023, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato, conforme determina o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 14 de Março de 2024.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024